

PORTARIA Nº 724/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. **JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Mat. 1542**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, **necessita de licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a partir de 30 de agosto de 2022 à 29 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de agosto de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/09/2022